ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 466, DE 03 DE JANEIRO DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º)- Fica denominada "LADEIRA EZEQUIEL DIAS" a ladeira existente / que liga as ruas Arthur Monteiro de Queiroz e Mo-nhô Viana, no segundo Distrito dêste Município, (Governador Portela).

Art. 2º)- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de janeiro de 1969.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-